

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
BOLETIM DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
Nº 24/2005

Quartel em Florianópolis, 27 de junho de 2005.

(SEGUNDA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR-DE-DIA (08h às 08h)

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
21/06/05	Terça-feira	Maj Póvoas
22/06/05	Quarta-feira	Maj Silveira
23/06/05	Quinta-feira	Maj Mocelin
24/06/05	Sexta-feira	Maj Gevaerd
25/06/05	Sábado	Ten Cel Oliveira
26/06/05	Domingo	Maj Marcos
27/06/05	Segunda-feira	Ten Cel Adilson

SUPERVISOR-DE-DIA (08h às 08h)

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
21/06/05	Terça-feira	Cap Dutra
22/06/05	Quarta-feira	Cap Cláudio
23/06/05	Quinta-feira	Cap Luís Henrique
24/06/05	Sexta-feira	Cap Corrêa
25/06/05	Sábado	Cap Dupont
26/06/05	Domingo	Cap Luís Henrique
27/06/05	Segunda-feira	Cap João Batista

CMT DE ÁREA (08h às 08h)

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
21/06/05	Terça-feira	1º Ten Helton
22/06/05	Quarta-feira	1º Ten Coelho
23/06/05	Quinta-feira	1º Ten Losso
24/06/05	Sexta-feira	1º Ten Márley
25/06/05	Sábado	1º Ten Vieira
26/06/05	Domingo	1º Ten Helton
27/06/05	Segunda-feira	1º Ten Heisler

Guarda ao Comando Geral do CBMSC (08h às 08h)

Para o dia 21/06/2005 – Terça-feira:

Adjunto..... 3° Sgt Vilson
Sentinela.....Cb Berto
Sentinela.....Sd Miranda

Para o dia 22/06/2005 – Quarta-feira:

Adjunto..... 3° Sgt Surança
Sentinela..... Sd Vigano
Sentinela..... Sd Ramos

Para o dia 23/06/2005 – Quinta-feira:

Adjunto.....3° Sgt Machado
Sentinela.....Sd José Carlos
Sentinela.....Sd Santos

Para o dia 24/06/2005 – Sexta-feira:

Adjunto.....2° Sgt Cordova (2000H-0800H)
Adjunto.....3° Sgt Vilson (0800H-2000H)
Sentinela.....Cb Berto
Sentinela.....Sd Miranda

Para o dia 25/06/2005 – Sábado:

Adjunto.....3° Sgt Surança
Sentinela.....Sd Vigano
Sentinela.....Sd Ramos

Para o dia 26/06/2005 – Domingo:

Adjunto.....3° Sgt Machado
Sentinela.....Sd José Carlos
Sentinela.....Sd Santos (12H)

Para o dia 27/06/2005 – Segunda-feira:

Adjunto.....3° Sgt Vilson
Sentinela.....Cb Berto
Sentinela.....Sd Miranda
Sentinela.....Sd Avelino

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO

Florianópolis, 22 de junho de 2005
NB Nº 027/DE/CGCBMSC/2005

CURSO DE SALVAMENTO EM ALTURA

1. Aprovo o plano de ensino do curso em epígrafe, apresentado pelo Maj BM ONIR MOCELIN, Cmt do GBS, com ônus ao erário do Estado, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Salvamento em Altura.
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: GBS/Fpolis.
COORDENAÇÃO DO CURSO: Maj BM Onir MOCELIN.
DATA DE INÍCIO: 27 Jun 05.
DATA DE TÉRMINO: 15 Jul 05.
DATA DE FORMATURA: 15 Jul 05.
NÚMERO DE VAGAS: 20 Vagas BM e 02 Vagas PM, totalizando 22 Vagas.
TOTAL DA CARGA HORÁRIA CURRICULAR: 120 H/A.

2. Encaminhe-se à Aj-G do CBMSC e GBS para as providências administrativas, salientando que o Coordenador do Curso deverá encaminhar à DE a relação dos inscritos, bem como, após o término, providenciar o relatório final do curso e dar destino conforme às NGE.
3. Publique-se.
4. Arquive-se.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Cel BM Cmt Geral do CBMSC

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ALTERAÇÕES DE OFICIAIS Sem Alteração

ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS Sem Alteração

ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

Transfiro COM ÔNUS para o Estado, conforme a Nota nº 473/DiRH/DA/CBMSC/05 os Bombeiros Militares abaixo relacionado:

Sd BM Mat 923191-9 Valdemar Vieira Neto do 1º/2ª/1º BBM - Florianópolis para o 2º/2º/1ª/1º BBM - Palhoça, com 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 27 de junho de 2005, devendo apresentar-se no destino no dia 30 de junho de 2005, munido de suas alterações.

Sd BM Mat 924014-4 Rogério de Souza do 1º/2º/1ª/1º BBM - Santo Amaro da Imperatriz para o PCS 1º BBM - Estreito, com 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 27 de junho de 2005, devendo apresentar-se no destino no dia 30 de junho de 2005, munido de suas alterações.

VISITA MÉDICA

Compareceu ao HPM o Sd BM Mat 921.295-7 Jorge Henrique JUTTEL, da DiLF/DA/CBMSC, o qual obteve o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para o serviço da PM. Necessita de 30 (trinta) dias para seu tratamento, a contar de 21/06/05. Perícia Psiquiátrica dia

DESPACHO DE REQUERIMENTOS

No processo de averbação de Licença Especial do Soldado BM Mat 911685-0 Edegar Klabunde, do 3º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, de acordo com as informações prestadas pela DiRH-1, do Soldado BM Mat 911685-0 Edegar Klabunde, devendo-se proceder à averbação de 60 (sessenta) dias, correspondente 00 (zero) anos, 02 (dois) meses e 00 (zero) dias, referente 01 (um) mês do 1º quinquênio, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados de no § 3º, do Art.69, da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 e Parecer nº 003/PGE/94.
2. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquite-se o processo na DiRH-1.

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao INSS do Cb BM Mat 900556-0 Luiz Carlos Cogorni, do 3º/3ª/1ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do Cabo BM Mat 900556-0 Luiz Carlos Cogorni, devendo-se proceder à averbação de 471 (quatrocentos e setenta e um) dias, correspondentes à 01 (um) ano (s), 03 (três) mês (es) e 16 (dezesseis) dia (s), de acordo com as informações prestadas pela DiRH-1, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.
2. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquite-se o processo na DiRH-1.

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao INSS do Cb BM Mat 905242-9 Claudio José de Andrade Matos, do 2º/1ª/2ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro parcialmente o pedido, do Cabo BM Mat 905242-9 Claudio José de Andrade Matos, foram suprimidos 357 (trezentos e cinquenta e sete) dias concomitante com o Exército Brasileiro, no período de 05/02/1979 à 31/01/1980, devendo-se proceder à averbação de 586 dias, correspondentes à 01 (um) ano (s), 07 (sete) mês (es) e 11 (onze) dia (s), de acordo com as informações prestadas pela DiRH-1, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.
2. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;

4. Arquite-se o processo na DiRH-1.

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao INSS do Cb BM Mat 905943-1 Irineu Meier, do 1º/1º/4º/3ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do Cabo BM Mat 905943-1 Irineu Meier, devendo-se proceder à averbação de 174 (cento e setenta e quatro) dias, correspondentes a 00 (zero) ano (s), 05 (cinco) mês (es) e 24 (vinte e quatro) dia (s), de acordo com as informações prestadas pela DiRH-1, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

2. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIRH;

4. Arquite-se o processo na DiRH-1.

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao INSS do Sd BM Mat 923842-5 Osmar Padilha, do PCS/2ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro parcialmente o pedido, do Sd BM Mat 923842-5 Osmar Padilha, devendo-se proceder à averbação de 3.505 (três mil quinhentos e cinco) dias, correspondentes à 09 (nove) anos, 07 (sete) meses e 10 (dez) dias, de acordo com as informações prestadas pela DiRH-1, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

OBSERVAÇÃO: Foram suprimidos 02 (dois) dias, concomitante com a inclusão no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

2. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIRH;

4. Arquite-se o processo na DiRH-1.

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao INSS do Sd BM Mat 923504-3 Laércio Antonio Sphair, do 1º/1º/4º/2ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro parcialmente o pedido, do Sd BM Mat 923504-3 Laércio Antonio Sphair, devendo-se proceder à averbação de 1.639 (hum mil seiscientos e trinta e nove) dias, correspondentes à 04 (quatro) anos, 05 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias, de acordo com as informações prestadas pela DiRH-1, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

OBSERVAÇÃO: Foi suprimido 01 (um) dia, concomitante com a inclusão no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

2. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIRH;

4. Arquive-se o processo na DiRH-1.

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao Ministério da Defesa do Sd BM Mat 000008-6 Robson Vander Canarin da Rocha, do PCS/CBMSC, dou o seguinte despacho:

1. DEFIRO o pedido formulado pelo Soldado BM Mat 000008-6 Robson Vander Canarin da Rocha, do PCS/CBMSC (Florianópolis - SC), devendo-se proceder a averbação de 1575 (hum mil quinhentos e setenta e cinco) dia (s), correspondentes a 04 (quatro) ano (s), 03 (três) mês (es) e 25 (vinte e cinco) dia (s), referente ao tempo de serviço prestado junto às Forças Armadas (Ministério da Defesa – Força Aérea Brasileira);

2. À DiRH-1 para proceder a averbação do tempo de serviço pleiteado, devendo ser consignado a incidência “ 1” só aposentadoria, quando do registro da averbação, nos termos do que preceitua o art. 143, I e §1º da Lei n. 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º c/c art. 5º da Lei Complementar n. 36/91 c/c o art. 14 da Lei Complementar n. 93/93;

3. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG;

4. Inserir no SIRH;

5. Arquive-se o processo na DiRH-1 .

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao INSS do Sd BM Mat 923839-5 Heltondion Roncon, do 1º/1ª/2ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro parcialmente o pedido, do Sd BM Mat 923839-5 Heltondion Ronconi, suprimindo 29 (vinte e nove) dias, concomitante com serviço prestado no CBMSC, devendo-se proceder à averbação de 306 (trezentos e seis) dias, correspondentes à 00 (zero) ano (s), 10 (dez) mês (es) e 06 (seis) dia (s), de acordo com as informações prestadas pela DiRH-1, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

2. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIRH;

4. Arquive-se o processo na DiRH-1.

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao INSS do Sd BM Mat 916139-2 Ademar

Cristóvão Morosini, do 1º/3ª/1ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro parcialmente o pedido, do Sd BM Mat. 916139-2 Ademar Cristóvão Morosini, em razão de ter sido verificado tempo de serviço prestado sob o regime de economia familiar, correspondente 1807 (hum mil, oitocentos e sete) dias, não havendo contribuição Previdenciária, de acordo com § 9º Art. 201, da Constituição Federal (nova redação EC nº 20 de 15 de dezembro 1998), promulgada em 05 de outubro de 1998, devendo-se proceder a averbação de 288 (duzentos e oitenta e oito) dias correspondentes a 00 (zero) ano, 09 (nove) meses e 18 (dezoito) dias, de acordo com o § 2º Art. 43, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

2. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIRH;

4. Arquite-se o processo na DiRH-1

No processo retificatório de averbação do tempo de serviço prestado ao INSS do Cabo BM Mat. 900990-6 Arnaldo Manoel Gonçalves, do 1º/1ª/1ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro parcialmente o pedido, opinando pela averbação de serviço prestados ao INSS, do Cabo BM Mat. 900990-6 Arnaldo Manoel Gonçalves, 637 (seiscentos e trinta e sete) dias, correspondentes à 01 (um) ano (s) , 09 (nove) mês (es) e 02 (dois) dia (s), de acordo com o Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c Art. 5º do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

OBSERVAÇÃO: Foram suprimidos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias por estar concomitante com o Exército Brasileiro no período de 13 de janeiro de 1978 a 12 de janeiro de 1979 (63º Batalhão de Infantaria - Florianópolis - SC), uma vez que houve despacho exarado em processo anterior procedendo-se a averbação de 1.002 (hum mil e dois) dias correspondente a 02 (dois) ano(s), 09 (nove) mês (es) e 02 (dois) dia (s) indevidamente, averbado em 12 de dezembro de 1991, ora apresentado de acordo com as informações prestadas pela DiRH-1.

2. A DiRH-1 para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIRH;

4. Arquite-se o processo na DiRH-1.

Florianópolis, 21 de junho de 2005.

LUCIANO MOMBELLI DA LUZ
1º Ten BM Resp p/ Chefia da DiRH/DA/CBMSC

No processo de averbação de tempo de serviço fruto de restabelecimento de Licença Prêmio do Cb BM Mat 905542-8 Nelson Bastian, determino:

1. Indeferimento da postulação, em face do Parecer nº 088/98 da Procuradoria Geral do Estado;
2. A CVC para providenciar os cálculos e estornos dos valores pagos ao Estado;
3. A DiRH-3 para alterar no SIRH os referentes períodos de Licença Prêmio, do período de 09 de maio de 1985 a 08 de maio de 1990, sendo 01 mês para gozo e 02 meses para conversão em dinheiro.
4. Publique-se;
5. Notifique-se;
6. Arquive-se.

No processo Retificatório de averbação do tempo de serviço prestado ao INSS do Cabo BM Mat. 913459-0 Vicente de Paulo Ramos, do 1º/1º/1º/1ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, opinando pela averbação de serviço prestados ao INSS, do Cabo BM Mat. 913459-0 Vicente de Paulo Ramos, 1.292 (hum mil, duzentos e noventa e dois) dias, correspondente 03 (três) ano (s), 06 (seis) mês (es) e 17 (dezesete) dia (s), de acordo com o Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c Art. 5º do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

OBSERVAÇÃO: Foram suprimidos 320 (trezentos e vinte) dias por estar concomitante com o Exército Brasileiro no período de 03 de fevereiro de 1981 a 02 de fevereiro de 1985, uma vez que houve despacho exarado em processo anterior procedendo-se a averbação de 1.617 (hum mil e seissentos e dezesete) dias correspondente a 04 (quatro) ano(s), 05 (cinco) mês (es) e 07 (sete) dia (s) indevidamente, averbado em 26 de janeiro de 1996, ora apresentado de acordo com as informações prestadas pela DiRH-1.

2. A DiRH-1 para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo na DiRH-1.

Florianópolis, 22 junho de 2005

LUCIANO MOMBELLI DA LUZ

1º Ten BM Resp p/ Chefia da DiRH/DA/CBMSC

PORTARIA Nº 161/CBMSC/2005, de 23 de maio de 2005.

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **CARLOS AUGUSTO ALVES**, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula **909590-0**, a contar de 23 de maio de 2005.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante Geral do CBMSC

Publicado no DOE: 17.673 de 22/06/2005.

TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
28ª Promotoria de Justiça da Capital
Promotoria da Coletividade – DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Ofício nº 112/2005/28ªPJ

Florianópolis, 22 de junho de 2005.

Senhor Comandante,

Tendo em vista a implantação do Programa “Silêncio Padrão” em relação aos Postos de Combustíveis e Lojas de Conveniência da Capital, sirvo-me do presente para, com fundamento no teor do artigo 129, VI, da Constituição Federal e artigo 83, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 197/2000, bem como artigo 6º, §7º, do Ato nº 0135/2000/MP, NOTIFICAR Vossa Senhoria a comparecer nesta Promotoria de Justiça situada na Av. Othon Gama D'Eca, 611, Edifício Palas, 3º andar, Centro, nesta Capital, no dia 6 (seis) de julho de 2005, às 14:00 horas, ou fazer representar com expressa autorização escrita, a fim de se buscar um equacionamento da questão de forma conjunta e solidária.

Atenciosamente,

ALEXANDRE HERCULANO ABREU
Promotor de Justiça
28ª Promotoria de Justiça da Capital

Ilustríssimo Senhor
Comandante Corpo de Bombeiros do Município de Florianópolis
Rua Almirante Lamego, 381, Centro
CEP 88015-600
NESTA

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

SOLUÇÃO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO PAD 012/CBMSC/2004

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e cinco, o Sd BM Mat 911991-9 Luciano TRISTÃO, intentou o respectivo recurso de Reconsideração de Ato, requerendo, ao final, sua absolvição.

Portanto, com base no constante do presente PAD, em minhas convicções e no recurso intentado pelo acusado, RESOLVO:

1. Conhecer do recurso, contudo, julgo improcedente o mesmo por não trazer novas argumentações, questões de direito ou fatos que tivessem o condão de alterar, atenuar ou mesmo justificar a

transgressão que cometera. Desta forma ratifico a Solução de fls. 34 e 35 dos respectivos autos de PAD, mantendo a punição de 48 horas de PRISÃO.

2. Cientificar o Requerente, através do Comandante do PCS/Cmdo-G/CBMSC, a respeito da presente Solução.

3. Publicar a presente Solução, através da Ajudância-Geral, em BCG.

4. Arquivar a presente e seu anexos no PCS/Cmdo-G/CBMSC.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 21 de junho de 2005.

EDSON CLÁUDIO DOS SANTOS
CEL BM CH EM DO CBMSC

ASSINA:

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Cel BM Comandante Geral do CBMSC

CONFERE:

EDSON CLÁUDIO DOS SANTOS
Cel BM Sub Cmt Geral do CBMSC